



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 30 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 940/E726/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 11 de Outubro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Outubro de 2022:

O Governo da RAEM tem atribuído elevada importância ao melhoramento da qualidade do ensino, empenhando-se na optimização do ambiente pedagógico das escolas. Em paralelo continua muito atento aos impactos faseados, provocados pela variação da taxa de natalidade sobre a procura de vagas no ensino não superior. A partir do ano lectivo de 2000/2001, o Governo começou a implementar o regime de turmas reduzidas nas escolas integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, fixando o número de alunos, por turma, entre 25 e 35. A flexibilidade desta política, sob a condição de manter a dimensão geral do ensino não superior, permitiu ajustar a dimensão global das turmas e responder ao impacto que as mudanças ocorridas na população tiveram sobre as vagas escolares, estabilizando a dimensão das turmas, sem alterações drásticas, num curto espaço de tempo. Assim sendo, sempre que o número total de alunos diminuir, aproveitar-se-á o limite mínimo do número de alunos das turmas reduzidas para ajustar o mesmo número por turma, mantendo o número original de turmas, a fim de estabilizar a equipa de docentes e garantir a qualidade educativa; quando o número total de alunos subir, aproveitar-se-á o limite máximo do número de alunos das turmas reduzidas para admitir um determinado número de alunos e assegurar a sua frequência escolar, evitando, ao mesmo tempo, a expansão excessiva do sistema educativo, com vista a garantir uma distribuição



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

estável e eficaz dos recursos educativos.

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ) continua a conceder subsídios de propinas para a frequência de cursos de educação do ensino primário e de formação pedagógica para docentes em exercício de funções, que inclui os docentes do ensino infantil, a fim os auxiliar na obtenção das habilitações e qualificações necessárias que lhes permita leccionar no ensino primário. Nos anos escolares de 2016/2017 a 2020/2021, a DSEDJ realizou oito acções de formação para o pessoal docente, sob o tema da transição do exercício da docência do ensino infantil para o ensino primário, que contaram com cerca de 1.000 participações que concluíram as formações. Estas proporcionaram ao pessoal docente do ensino infantil um conhecimento mais aprofundado sobre o ensino primário e elevaram a qualidade profissional dos formandos, permitindo-lhes reunir as condições necessárias, em conformidade com o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “Quadro geral”), respeitando a sua vontade, para serem transferidos e exercerem funções noutros níveis de ensino, de acordo com a organização das escolas, a fim de assegurar a estabilidade do corpo docente.

A DSEDJ adopta várias políticas e medidas para reduzir o volume de trabalho do pessoal docente, para que este preste mais atenção aos alunos e aumente a qualidade educativa. Alguns exemplos são: o lançamento do “Plano de financiamento para a optimização do rácio turma/professor ou do rácio professor/aluno”, as “Instruções para a dispensa da componente lectiva do pessoal docente” que permitem aos docentes que desempenham funções não pedagógicas serem dispensados da componente lectiva normal prevista no “Quadro geral”, e o “Plano de Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo que subsidia as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

escolas na contratação de 5 tipos de pessoal especializado de apoio aos trabalhos de preparação do ensino e de organização das actividades de apoio, de modo a aliviar o volume de trabalho não lectivo dos docentes.

O Governo da RAEM no futuro continuará a melhorar o ambiente de ensino e aprendizagem do ensino não superior, a apoiar o desenvolvimento profissional dos docentes e a melhorar a eficácia global do ensino e da aprendizagem.

Aos 26 de Outubro de 2022.

O Director,
Kong Chi Meng